REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2 Ano: 1.982.

MATRÍCULA N.º 18.686 FICHA N.º 1 DATA 03/Setembro/1.982.

IMÓVEL- O LOTE DE TERRENO de Número 13 (treze) da Quadra "C", do Loteamento PONTA DO ARPOADOR situado no lugar denominado Ponta do Arpoador- no bairro de Praia das Cigarras, deste municipio e comarca de São Sebastião, medindo 23,30m (vinte e tres metros e trinta centimetros) de frente para a Rua B, do lado esquerdo mede de frente aos fundos 27,70m (vinte e sete metros e setenta centimetros) onde confronta com o lote 14 da quadra "C", do lado direito mede 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centimetros) onde confina com a viela nº 5, tendo nos fundos a largura de 30,50m (trinta metros e cinquenta centimetros), fazendo divisa com a faixa de marinha, encerrando a área de 736,00ms2 (setecentos e trinta e seis metros quadrados).- MATRICULA - Nº 8.735.-

PROPRIETÁRIO - IDAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Capital deste Estado, na Av. Rudge, nº 908, Bom Retiro, CGC nº- 48.254.627/0001-03, A.P.D.C - EMPREENDIMENTOS E PARTICPAÇÕES S/C LTDA., com sede na Capital deste Estado, na Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, - Conj. 43, CGC nº 48.884.746/0001-31 e M.B.R - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede na Capital deste Estado, CGC nº 48.788.855 0001-55.- São Sebastião, 03 de setembro de 1.982.- O Oficial -
Of. Cr$ 400,00 - Est. Cr$ 80,00 - Serv. Cr$ 80,00

R. 1 - Por Escritura de Extinção de Condominio Horizontal de Notas do 4º Escrivão da Capital deste Estado, de 07 de abril de 1.982, (Lº 1.614 fls. 259), Retificada e Ratificada por Escritura lavrada nas mesmas Notas em 15 de julho de 1.982, (Lº 1.694, fls. 158), A.P.D.C - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; acima qualificada, adquiriu o imovel - objeto desta Matricula, pelo valor de Cr$ 2.020.688,00.- São Sebastião, 03 de setembro de 1.982.- O Oficial -
Of. Cr$ 12.870,00 - Est. Cr$ 2.574,00 - Serv. Cr$ 2.574,00

Av. 2 - Em 07 de outubro de 1.988.- "OFICIALIZAÇÃO DE RUA"
Pela Escritura Pública datada de 19 de Agôsto de 1.988, lavrada às fls. nº 227 do Livro nº 1.994 no 4º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, foi autorizada a presente para constar a Oficialização da RUA VIOLETA, Antiga Rua B, no Loteamento Ponta do Arpoador, Praia -- das Cigarras, neste Município, tudo conforme Certidão expedida pela Pre

"CONTINUA NO VERSO"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/04/2021 12:39:06

pela Prefeitura Municipal local, em 30/09/1988, em atendimento a requerimento protocolado sob nº 5.727/88.-

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

R. 3/18.686 - Em 07 de outubro de 1.988.- "VENDA E COMPRA" Pela mesma Escritura Pública referida na Av. 2 retro e supra, a proprietária A.P.D.C. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., nesta já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matricula, pelo preço de CZ$- 4.950.000,00 (valor venal ano de 1.988 - CZ$ 2.964.608,00 - Cadastro Municipal nº 3034.362.4436.0388.0000), à LÉLIO RAVAGNANI FILHO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado na Capital deste Estado-SP., com endereço na Rua Hungria nº 888, 6º andar, portador do RG. nº 4.394.534-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 643.054.228/91.- Eu, , Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título.- Eu, , Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.-

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

AV. 4 - Em 1º de julho de 2020
Ref. prenotação n. 116.585, de 24 de junho de 2020

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 23 de junho de 2020, pela 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000324817), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0032434092018, da ação de execução civil movida por RAFAEL VACCARI TAVARES, CPF n. 149.445.998-11, em face do proprietário **LÉLIO RAVAGNANI FILHO**, qualificado, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R$ 101.874,56 (cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R$ 50.937,28. (Microfilme n. 116.585). Selo Digital n. 1199583310000186860004 20V

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/04/2021 12:39:06